



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 15/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014
PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE
2014.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 27 de outubro de 2014 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece que, no âmbito do Município de Campo Alegre, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 14 de Outubro de 2014.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 15/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014
PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE
2014.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 27 de outubro de 2014 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece que, no âmbito do Município de Campo Alegre, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 14 de Outubro de 2014.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita